

Goiânia, 28 de agosto de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**T.R. Nº 043/2018**

De: Comunicação

Para: Gerência Administrativa

**1.MATERIAL :**

Bandeira.

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item I	Bandeira do Brasil (tam. 1,35 x 1,95 m)
Item II	Bandeira de Goiás (tam. 1,35 x 1,95 m)
Item III	Bandeira de <u>Goiânia</u> (tam. 1,35 x 1,95 m)
Item IV	Bandeira personalizada do HDT (tam. 1,35 x 1,95 m)

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO :**

Os materiais acima descritos serão destinados para compor os mastros da unidade localizados na área externa, próximos à entrada da recepção social, visto que as bandeiras hoje existentes no local estão totalmente degradadas pela ação do tempo. A intenção é fortalecer a identidade da unidade que recentemente teve sua logomarca reformulada pelo Governo do Estado, bem como atender à lei nº 5.700 que dispõe o uso dos Símbolos Nacionais.

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO :**

23092 Item I : 02 (duas) unidades;

23093 Item II : 02 (duas) unidades;

23094 Item III : 02 (duas) unidades;

23095 Item IV : 02 (duas) unidades.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

  
Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Igor Guimarães Silva*  
Coordenador de Comunicação  
HDT - HAA  
Igor Guimarães Silva  
Coordenador de Comunicação

*Ismael Moreira da Rocha Júnior*  
Comprador  
HDT / ISG - GO